

## QUALIDADE

# ANS reconhece excelência do plano da Amagis

O Amagis Saúde está classificado entre os melhores planos de autogestão do país. A informação está no Índice de Desempenho de Saúde Suplementar (IDSS) 2014, ano base 2014, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no dia 20 de novembro. Com uma avaliação que vai de zero a 1, o plano de saúde dos magistrados mineiros ficou com a nota de 0,9267.

A atenção à Saúde é um dos critérios levados em conta na avaliação para a obtenção do

IDSS, bem como a satisfação dos usuários. Todo o equilíbrio econômico-financeiro das operadoras é verificado sob o ponto de vista das condições de liquidez e solvência, avaliando a capacidade de manter-se em dia com suas obrigações financeiras junto a seus prestadores para o atendimento com qualidade e de forma contínua a seus beneficiários. Estrutura, operação e rede credenciadas também são critérios de avaliação da ANS.

O Amagis Saúde foi bem avaliado em to-

Adriano Boaventura



## Atendimento personalizado é diferencial do Amagis Saúde

dos os quesitos. Para o vice-presidente de Saúde da Amagis, juiz Maurício Soares, a nota atribuída ao Amagis

Saúde pela ANS demonstra que o plano de saúde dos magistrados mineiros está no caminho certo. "Recebe-

mos essa classificação como um reconhecimento e um elogio ao trabalho que vem sendo feito", disse. ●

## INCLUSÃO DE DEPENDENTES

# Amagis Saúde orienta sobre nova exigência da Unimed

Adriano Boaventura



## Apresentação do CPF é obrigatória

O Amagis Saúde informa aos associados que, para a inclusão de novos dependentes no convênio com a Unimed,

será obrigatória a apresentação do número do CPF de todos os cadastrados, a partir do dia 2 de dezembro de 2014.

O CPF não é obrigatório para a inclusão de novos dependentes no plano da Amagis Saúde, mas como os serviços são interligados, o Amagis Saúde orienta aos associados que apresentem o dado ao fazer a nova inclusão.

A exigência partiu da Unimed que obriga a todos os beneficiários (titulares e dependentes, maiores ou menores de 18 anos, incluindo crianças) a apresentação do do-

cumento para todos os tipos de contratação (planos individuais ou familiares, coletivos empresariais ou coletivos por adesão).

Não há idade mínima para a inscrição (incluindo recém-nascidos), mas a de menores de 16 anos, tutelados, curatelados e outras pessoas físicas, sujeitas à guarda judicial, deve ser feita pelos pais, tutores, curadores ou responsáveis pela guarda judicial.

O CPF pode ser solicitado nos Correios, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por uma taxa de R\$ 5,70 (valor cobrado pela Receita Federal, sujeito a alteração pelos órgãos responsáveis). A solicitação também pode ser feita pelo site da Receita, para os que possuem título de eleitor, de forma gratuita, por meio de um formulário eletrônico. ●

# ANDE. CORRA. PEDALE.

## MOVA-SE RUMO À QUALIDADE DE VIDA!

A Inatividade Física está relacionada a:

- 22% dos casos de doenças isquêmicas do coração
- até 16% dos casos de diabetes e de cânceres de mama, cólon e reto

Benefícios para quem pratica atividade física:

- Melhora a qualidade do sono
- Aumenta a tolerância ao estresse
- Facilita o controle do apetite e, conseqüentemente, a perda de peso
- Diminui os sintomas depressivos e ansiosos
- Diminui a frequência de gripes, resfriados e infecções respiratórias
- Reduz o risco de osteoporose, diabetes e câncer
- Fortalece os músculos e os ossos
- Melhora a frequência dos batimentos cardíacos, a circulação sanguínea e evita doenças cardiovasculares

Participe conosco do combate ao sedentarismo!



### Suplemento do Plano de Saúde da Associação dos Magistrados Mineiros AMAGIS

Rua Albita, 194 • Cruzeiro  
Belo Horizonte • MG  
Telefax: (31) 3079-3499  
e-mail: imprensa@amagis.com.br  
www.amagis.com.br

**Presidente da Amagis:**  
Desembargador Herbert  
José Almeida Carneiro

**Diretoria do Amagis Saúde:**  
Vice-presidente de Saúde  
Juiz Maurício Torres Soares

Diretor de Saúde  
Juiz Edison Feital Leite

Diretor Financeiro  
Juiz Cláudio Manuel  
Barreto de Figueiredo

#### Conselho Gestor:

TJMG

Wander Paulo Marotta Moreira  
Geraldo Domingos Coelho

Suplentes

José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Geraldo José Duarte de Paula

Juizes da Capital

Maria Luiza Santana Assunção  
Edison Feital Leite

Suplentes

Marco Aurélio Ferenzini  
Marli Maria Braga Andrade

Juizes do Interior

Marcelo Carlos Cândido  
Dalton Soares Negrão

Suplentes

Paulo Antônio de Carvalho  
André Luiz Tonello de Almeida

Aposentados

Cláudio Manuel Barreto Figueiredo  
Francisco Albuquerque

Suplentes

Noelmo Adelino Machado  
Mauro Soares de Freitas

#### Diretoras de comunicação:

Juizas Aldina de Carvalho Soares  
e Rosimere das Graças do Couto

#### Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

#### Jornalistas:

Georgina Baçvaroff - Mtb - MG: 08441  
Adriano Boaventura - Mtb - MG: 9181  
Fernanda Marques - Mtb - MG: 12188  
Tiago Parrela - Mtb - MG: 14634

#### Projeto Gráfico:

Agência Graffo

#### Diagramação:

Fosfato Comunicação Digital

#### Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

**Tiragem:** 2.300 exemplares